

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 201 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 13 de Dezembro de 2021.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 350/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **JEFFERSON FERNANDO TAVERNARD PINTO** – matrícula: 0068322, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 01 de dezembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 13 de Dezembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima

Chefe de gabinete

HILDENIA CASSIA DE OLIVEIRA ROCHA – matrícula: 0063274, no Cargo Público em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 01 de dezembro de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 13 de Dezembro de 2021.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima

Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 351/ 2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a)